

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Questionamento referente ao Pregão Presencial RP nº. 061/2011 - Processo Licitatório nº. 097/2011

1º Questionamento (20/09/2011):

Pergunta: No lote 1 – item 1 – subitem 2.2 é exigido que o sistema de armazenamento deve possuir memória cachê de, no mínimo 4GB (quatro gigabyte), entendemos que se ofertado storage com 4GB de memória cachê dividido em 2GB por controladora estaremos atendendo a exigência do edital, esta correto nosso entendimento?

Resposta: Informamos que segundo informações técnicas da secretaria requisitante, o entendimento está correto o equipamento deverá possuir 4GB de cachê sendo 2GB por controladora.

2º Questionamento (22/09/2011):

Pergunta 1: Entendemos que ao apresentarmos catálogo, folder ou prospecto do fabricante, que comprove as características técnicas dos produtos ofertados para os itens 01 e 02 dos Lotes I e II como um todo, sem discriminar ponto à ponto solicitado na especificação, assim como, apresentarmos os documentos e declarações indicados, na Seção "Outras Exigências" existentes nas especificações dos itens mencionados, também estaremos atendendo a necessidade desta Prefeitura. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento da empresa está parcialmente correto, o atendimento às necessidades desta Prefeitura estará integralmente satisfeito, somente se todas as exigências estabelecidas no Edital forem atendidas. Por exemplo, dentro do envelope de Proposta Comercial, além dos catálogos, folderes ou prospectos dos fabricantes e dos documentos e declarações indicados, na Seção "Outras Exigências", deve conter também a Proposta Comercial nos moldes do Anexo II, com descrição completa do objeto (Lotes, Itens, etc.), bem como em conformidade com as demais exigências constantes do Título 8 do Edital.

Pergunta 2: Referente ao Anexo I – Especificação do objeto- Termo de referência- Levando-se em consideração que a redação "O SSWITCH" tenha sido apenas um erro material por parte da contratante, entendemos que ao fornecermos Unidade de Backup Tape Library LTO-4 que possua fonte de alimentação não-redundante com conexão própria com a rede elétrica, não compartilhada com as demais fontes, e suporte voltagem de 100-240 V, também estaremos atendendo ao presente certame. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento da empresa, pois trata-se de erro material na elaboração da especificação do item 01 do Lote II. Conforme verificado, a redação do apontamento 1.6 pertence à redação do item 02 do Lote I, que trata de aquisição de SWITCH.